

CONSIDERANDO o resultado do edital de remoção 030/2018 – aviso de vaga espelho – e o edital 031/2018;

CONSIDERANDO o contido no procedimento administrativo nº 15.353.174-9 e nos procedimentos administrativos nº 15.328.711-2, 15.328.767-8 e 15.328.937-9;

CONSIDERANDO a necessidade de designar Defensores Públicos a fim de garantir a continuidade da prestação do serviço da Defensoria Pública em Segundo Grau de Jurisdição;

#### RESOLVE

- Art. 1º. Designar o Defensor Público LUIS GUSTAVO FAGUNDES PURGATO para a vaga espelho referente à 137ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto às Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, ficando responsável pelos processos atinentes a 5ª Câmara Criminal, em acumulação com a 119ª Defensoria Pública de Curitiba com atribuição para atuar junto as Câmaras Cíveis e Criminais do Tribunal de Justiça do Estado, ficando responsável pelos processos atinentes a 3ª Câmara Criminal cujo dígito for par, considerando paratanto a numeração estabelecida pelo Tribunal em segundo grau, nos termos da Deliberação CSDP nº 32/2017, com prejuízo de suas funções ordinárias, a partir do dia 04 de setembro de 2018.
- Art. 2º. A presente Resolução entra em vigor na data de sua edição, revogando-se as disposições anteriores em sentido contrário.

#### EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

103058/2018

#### RESOLUÇÃO DPG Nº 272, 28 DE SETEMBRO 2018

Retificação do Art. 1° - Resolução DPG n° 244/2018 - Promoção por merecimento - Defensor(a) Público(a) MARTINA REINIGER OLIVERO

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 18, XIX, e 101, da Lei Complementar 136/2011; Considerando a Deliberação CSDP nº 011, de 14 de junho de 2018; Considerando o deliberado na 14ª Reunião Ordinária, realizada em 25 de setembro de 2018:

## RESOLVE

Art. 1°. Retificar o art. 1°, da Resolução DPG n° 244/2018, nos termos que seguem:

"Art. 1°. Promover, por merecimento, o (a) Defensor(a) Público(a) MARTINA REINIGER OLIVERO ao cargo de Defensor(a) Público(a) de 2ª Categoria da Defensoria Pública do Estado do Paraná."

### EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

103004/2018

# RESOLUÇÃO DPG Nº 273, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018.

Revoga a Resolução DPG n° 270/2018 e Designa Extraordinariamente Defensores Públicos

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011;

CONSIDERANDO o erro material contido na Resolução DPG nº 234/2018 que trata sobre as designações extraordinárias de defensores públicos, cuja numeração coincide com outra resolução já existente, esta sim em vigor, a qual dispõe sobre promoção por antiguidade;

CONSIDERANDO o erro material contido na Resolução DPG nº 270/2018;

## RESOLVE

- Art. 1°. Revogar a Resolução DPG n° 270/2018, retificando erro material.
- Art. 2º. Designar temporária e extraordinariamente os Defensores Públicos sem prejuízo de suas funções ordinárias, nos termos a seguir dispostos.
- Art. 3°. Designar extraordinariamente o Defensor Público ANTÔNIO VITOR BARBOSA DE ALMEIDA para atuar nos feitos com final 2 e 8, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba, bem como atuar nos feitos com final 5 e 7, junto à 8ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.
- Art. 4°. Designar extraordinariamente a Defensora Pública CLAUDIA DA CRUZ SIMAS DE REZENDE para atuar nos feitos com final 4, 6 e 8, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 6ª Vara de Família e Sucessões do

Foro Central de Curitiba, bem como atuar nos feitos com final 5, junto a 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.

- Art. 5°. Designar extraordinariamente o Defensor Público FRANCISCO MARCELO FREITAS PIMENTEL RAMOS FILHO para atuar nos feitos com final 7 e 9, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 4ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.
- Art. 6°. Designar extraordinariamente o Defensor Público LAURO GONDIM GUIMARÃES para atuar nos feitos com final 1 e 3, junto a 8ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.
- Art. 7°. Designar extraordinariamente o Defensor Público LEONIO ARAUJO DOS SANTOS JUNIOR para atuar nos feitos com final 1 e 3, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 4° Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba, bem como para atuar nos feitos com final 0 e 2, junto a 6° Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.
- Art. 8°. Designar extraordinariamente a Defensora Pública SAMYLLA DE OLI-VEIRA JULIÃO como para atuar nos feitos com final 0, 4 e 6, considerando o numeral anterior ao primeiro dígito, junto a 2ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba, bem como atuar nos feitos com final 9, junto a 8ª Vara de Família e Sucessões do Foro Central de Curitiba.
- Art. 9°. Permanece em vigor a Resolução que designou os Defensores Públicos acima referidos para suas titularidades e acumulações de funções.
- Art. 10°. Mantém-se em vigor a Resolução DPG n° 234/2018, que trata de promoção.

#### EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

103031/2018

## RESOLUÇÃO DPG Nº 274, DE 28 DE SETEMBRO DE 2018.

Designa extraordinariamente Defensores Públicos

O 1° SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18, incisos I e XIV, da Lei Complementar Estadual nº 136/2011 c/c art. 30, da Resolução DPG nº 182/2018;

CONSIDERANDO a manifestação cívica programada para o dia 29/09/2018 de repercussão nacional e com representação nesta capital;

CONSIDERANDO a necessidade de colocar à disposição da população interessada representantes institucionais no evento a fim de organizar a atuação de forma responsável e integrada junto com as demais instituições públicas;

CONSIDERANDO a necessidade de observância do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto, confeccionado no âmbito do CONDEGE e aderido por todas as Defensorias Públicas do país; CONSIDERANDO o plano de trabalho desenvolvido pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos – NUCIDH e o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher – NUDEM;

CONSIDERANDO, por fim, a manifestação de interesse e o pedido de designação especial feito pelos núcleos de acordo com o Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto;

# RESOLVE

- Art. 1º Designar extraordinariamente a Defensora Pública Camille Vieira da Costa, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nas manifestações cívicas programadas para o dia 29 de setembro de 2018 na cidade de Curitiba/PR, nos estritos termos do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto e do plano de trabalho elaborado pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos NUCIDH e o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher NUDEM.
- Art. 2º Designar extraordinariamente o Defensor Público Daniel Alves Pereira, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nas manifestações cívicas programadas para o dia 29 de setembro de 2018 na cidade de Curitiba/PR, nos estritos termos do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto e do plano de trabalho elaborado pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos NUCIDH e o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher NUDEM.
- Art. 3º Designar extraordinariamente a Defensora Pública Luciana Tramujas Azevedo Bueno, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nas manifestações cívicas programadas para o dia 29 de setembro de 2018 na cidade de Curitiba/PR, nos estritos termos do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto e do plano de trabalho elaborado pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos NUCIDH e o Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher NUDEM.
- Art. 4º Designar extraordinariamente a Defensora Pública Jeniffer Beltramin Scheffer, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, para atuar nas manifestações cívicas programadas para o dia 29 de setembro de 2018 na cidade de Curitiba/PR, nos estritos termos do Protocolo de Atuação Técnica de Defensores(as) Públicos(as) em Defesa do Direito ao Protesto e do plano de trabalho elaborado pelo Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos NUCIDH e o Núcleo de Promoção e

Defesa dos Direitos da Mulher - NUDEM

Art. 5°. Esta deliberação entra em vigor na data de sua edição

#### MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ 1º Subdefensor Público-Geral do Estado do Paraná

103237/2018

# Ministério Público do Estado do Paraná

#### ATO 534

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XIII, da Lei Complementar nº 85, de 27 de dezembro de 1999, tendo em vista o contido no Protocolo nº 20893/2018-MP/PR resolve

#### EXONERAR

a pedido, o Doutor JOAO PAULO RODRIGUES DA CRUZ, RG nº 3027827-9/SE, do cargo de Promotor de Justiça de entrância final da 1ª Seção Judiciária de Curitiba, a partir de 02 de outubro de 2018.

Curitiba, 21 de setembro de 2018.

#### IVONEI SFOGGIA

Procurador-Geral de Justiça

103324/2018

#### PORTARIA Nº 695/2018

A 1º COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

#### CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
MAXWELL WASHINGTON FONSECA	19.19.9190.0007637/2018-90	2018	17/09/2018	23

Curitiba, 20 de setembro de 2018

# MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli Diretor do DGP/SUBADM

#### PORTARIA Nº 697/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

#### CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
JULIANA MARIA MICHALOWSKI MARTINS	19.19.3465.0007793/2018-79	2018	21/09/2018	12
MICHELLE ELIZA CASAGRANDE ROCHA	19.19.9190.0007804/2018-43	2018	21/09/2018	19

Curitiba, 21 de setembro de 2018

## MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1º Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli Diretor do DGP/SUBADM

### PORTARIA Nº 699/2018

A 1º COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

#### CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
KELLY TREFFLICH	19.19.8581.0007820/2018-16	2018	24/09/2018	16
JAQUELINE SOARES DOS SANTOS	19.19.8710.0007788/2018-12	2018	21/09/2018	19
RAFAELLE DA SILVA SOUZA	19.19.4102.0007794/2018-03	2017	24/09/2018	7

Curitiba, 24 de setembro de 2018

# MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli Diretor do DGP/SUBADM

#### PORTARIA Nº 714/2018

A 1º COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

#### CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
FLÁVIA NASCIMENTO GIONGO	19.19.2841.0007684/2018-63	2018	18/09/2018	26
DIOGO VICTOR ESCUDERO'	19.19.5501.0007902/2018-61	2018	25/09/2018	29

Curitiba, 25 de setembro de 2018

## MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli

Diretor do DGP/SUBADM

#### PORTARIA Nº 717/2018

A 1ª COORDENADORA EXECUTIVA DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria n.º 484, de 12 de julho de 2018, resolve

# CASSAR

por imperiosa necessidade dos serviços, as férias do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Nome	Protocolo	Período	A partir de	Dias cassados
FERNANDO AKIRA SAKUMA	19.19.5702.0007649/2018-94	2018	17/09/2018	23
LUCAS FELIPE CARDOSO MEZALIRA	19.19.0671.0007756/2018-17	2018	17/09/2018	16
JOICE LENISE GUIMARÃES SANTOS	19.19.9011.0007381/2018-84	2018	04/09/2018	29
APARECIDA SUELY BARBOZA	19.19.9570.0007338/2018-38	2018	04/09/2018	3

Curitiba, 27 de setembro de 2018

#### MARIA PRISCILA MAZAROTTO THOMÉ

1ª Coordenadora Executiva da SUBADM

Luiz Carlos Mantovanelli Diretor do DGP/SUBADM